

Prefeitura Municipal de Conchal
Departamento de Planejamento

**Revisão do Plano Diretor Estratégico do
Município de Conchal**

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2ª parte

Tema:

**Promoção
e Assistência Social**

06/ago/2015

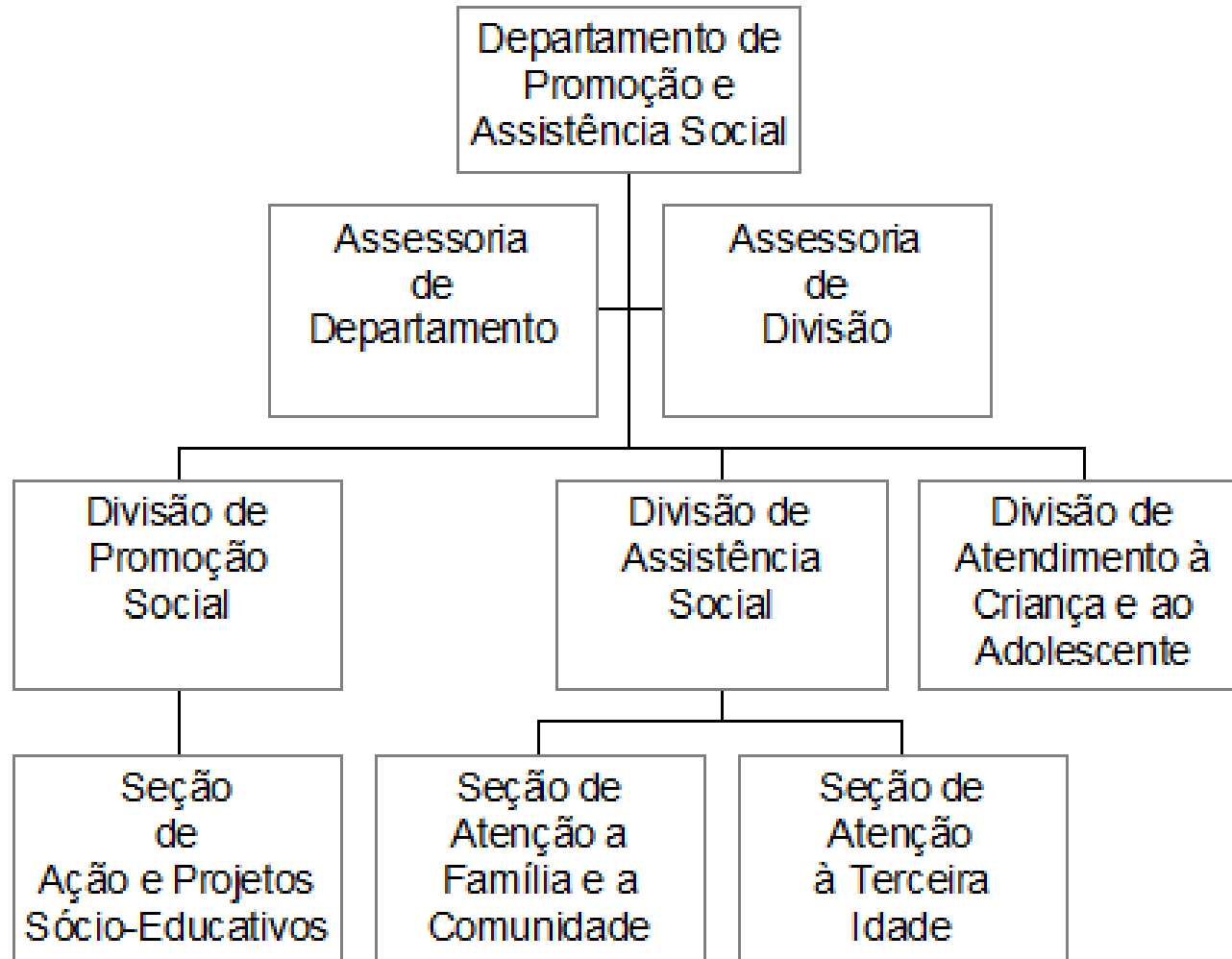


Art. 24 – O Departamento de Promoção e Assistência Social compõe-se das seguintes unidades subordinadas:
Unidades Administrativas:

- a) Assessoria de Departamento
- b) Assessoria de Divisão
- c) Divisão de Promoção Social, nela contendo:
 - c.1) Seção de Ação e Projetos Sócios-educativos.
- d) Divisão de Assistência Social, nela contendo:
 - d.1) Seção de Atenção a Família e a Comunidade;
 - d.2) Seção de Atenção à Terceira Idade.
- e) Divisão de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

Promoção Social – L. C. nº 311/2011 – Organograma

"DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL"



PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – prédios públicos

PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			ÁREAS EM m²	
ORDEM	NOME	BAIRRO	TERRENO	CONSTRUÇÃO
41	Centro de Apoio ao Adolescente	Parque Industrial	1.094,53	309,91
42	Centro de Comunitário	C.H.D Barros Munhoz	1.144,12	189,84
43	Centro de Convivência	C.H.D Barros Munhoz	1.425,58	245,20
44	Centro dos Trabalhadores	Parque Industrial	1.010,35	383,43
45	Fundo Social	Jardim Peris	1.465,46	622,67
46	Promoção Social	Parque Industrial	621,34	399,00
			TOTAL	2.150,05

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONCHAL - SP



ASSISTÊNCIA SOCIAL

“A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”. (Constituição Federal de 1988)

- Assegurar o alcance de metas, planos e ações que visem o interesse público e o bem-estar da sociedade.



SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Proteção Social Básica
 - Atua na linha da **Prevenção**
- Proteção Social Especial
 - Trata o **Direito Violado**



ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCHAL

- **Órgão Gestor de Assistência Social**
 - Central de Atendimento do Cadastro Único
 - Conselhos de Assistência Social, Tutelar, do Idoso e da Criança e do Adolescente





CRAS

**CENTRO DE REFERÊNCIA
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
“CASA DAS FAMÍLIAS”

ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCHAL

- **Proteção Social Básica:**
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (EIVEMCA, Centro de Referência do Adolescente, Projeto Acolher e Grupo da Melhor Idade).
 - Programa de Atenção Integral a Família (PAIF).



CRAS - CONCHAL

ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCHAL

- **Proteção Social Especial:**
 - Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo).
 - Programa de Atendimento Especializado a Família e ao Indivíduo (PAEFI).



CONQUISTAS

- Implantação do CREAS (Janeiro 2014);
- Cofinanciamento para o CREAS (Janeiro 2014);
- Implantação da Central de Atendimento do Cadastro Único (Abril 2013);
- Implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (EIVEMCA, Centro de Convivência do Adolescente, Melhor Idade e Projeto Acolher) (Dezembro 2013);
- Cofinanciamento para o SCFV (Dezembro 2013);
- São Paulo Amigo do Idoso (Maio 2013);
- Aumento do Piso São Paulo (Julho 2013);
- Cofinanciamento para o serviço de Acolhimento Institucional (Maio 2014);
- Efetivação do Conselho do Idoso e Fundo Municipal do Idoso (Maio 2014);
- BPC na Escola (Maio 2014);
- Cofinanciamento para MSE.

FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS E PARCERIAS

- Educação – Acompanhamento de Condicionalidade;
- Esporte – Projeto Esporte Social;
- Cultura – Oficinas Culturais;
- Saúde – Acompanhamento da Condicionalidade;
- Desenvolvimento Econômico e Social – Cursos Via Rápida.



ATIVIDADES OFERTADAS



ATIVIDADES OFERTADAS

DROGAS: O Impacto Familiar



ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Há 25 anos garantindo
direitos e proteção.



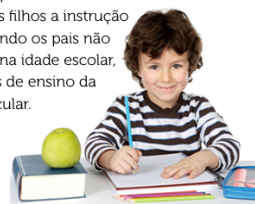
Estatuto da
Pessoa com Deficiência
Lei Brasileira de Inclusão.

[/direitoshumanosbrasil](#)

LUGAR DE CRIANÇA É... NA ESCOLA!

Você sabe o que é
abandono intelectual?

Segundo o Código Penal, é um crime cometido pelos pais que deixarem de proporcionar aos seus filhos a instrução primária, ou seja, quando os pais não matriculam os filhos, na idade escolar, nos estabelecimentos de ensino da rede pública ou particular.



[cnj.official](#)

AVANÇOS DO ECA

Lei Menino Bernardo

Garantia de crianças e adolescentes serem educados sem o uso de castigos físicos e de tratamento cruel ou degradante

#25ANOS
do
ECA

[/direitoshumanosbrasil](#)



ATIVIDADES OFERTADAS



FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS E PARCERIAS

- Fundo Social de Solidariedade

Polo Regional “Escola de Moda”;

Projeto “Padaria Artesanal”;

Projeto “Costurarte” (Artefatos de Couro);

Curso de Empregabilidade;

Curso de Cabelereiro, Manicure e Designer de Sobrancelhas, Maquiagem);

Curso de Culinária (Parceria com o SESI);

Campanha do Agasalho;

Corrente do Bem;

Desfile da Solidariedade;

Doce Natal.



ATIVIDADES OFERTADAS

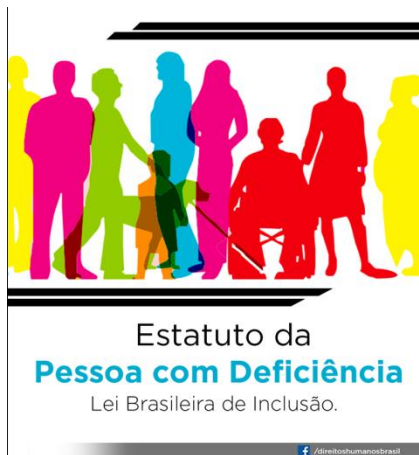


ATIVIDADES OFERTADAS

DROGAS: O Impacto Familiar



ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Há 25 anos garantindo
direitos e proteção.



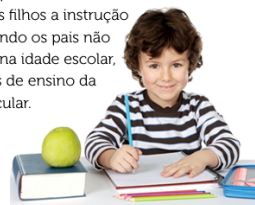
Estatuto da
Pessoa com Deficiência
Lei Brasileira de Inclusão.

[/direitoshumanosbrasil](#)

LUGAR DE CRIANÇA É... NA ESCOLA!

Você sabe o que é
abandono intelectual?

Segundo o Código Penal, é um crime cometido pelos pais que deixarem de proporcionar aos seus filhos a instrução primária, ou seja, quando os pais não matriculam os filhos, na idade escolar, nos estabelecimentos de ensino da rede pública ou particular.



[cnj.official](#)



ATIVIDADES OFERTADAS



FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS E PARCERIAS

- Fundo Social de Solidariedade

Polo Regional “Escola de Moda”

Projeto “Padaria Artesanal”

Projeto “Costurarte” (Artefatos de Couro)

Curso de Empregabilidade

Curso de Cabelereiro, Manicure e Designer de Sobrancelhas, Maquiagem)

Curso de Culinária (Parceria com o SESI)

Campanha do Agasalho

Corrente do Bem

Desfile da Solidariedade

Doce Natal

ATIVIDADES OFERTADAS



ATIVIDADES OFERTADAS



FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS E PARCERIAS

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Projetos vinculados ao CRAS:

Projeto EIVEMCA – 120 atendidos

Centro de Referência do Adolescente – 100 atendidos

Projeto Acolher – 28 Famílias e 40 Crianças



FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS E PARCERIAS



VI CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

"Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente"

24 de abril | 13h30
Centro Cultural de Conchal
R. Francisco F. Alves, 121 - Centro



I Conferência Municipal dos **Direitos** do **Idoso**

"Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de Todas as Idades"

24 de abril | 13h30
Centro Cultural de Conchal



VII Conferência Municipal de Assistência Social

CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026

04 de agosto de 2015 | 13h
Centro Cultural de Conchal



PRÁTICA INOVADORA – 1

- Cartão de Monitoramento do Programa Bolsa Família
 - Desnutrição
 - Obesidade
 - Vacinação
 - Pré Natal
 - Exame Papanicolau
 - Falta Escolar
 - Averiguação Cadastral
 - Cadastro Vencido

PRÁTICA INOVADORA

IMPORTANTE

- Compareça no Posto de Saúde mais próximo de sua casa para realizar o Monitoramento da Saúde referente às pessoas listadas neste cartão.
- É necessário apresentar a **Carteira de Vacinação** de todas as pessoas listadas neste cartão.
- As mulheres grávidas deverão apresentar o **Cartão de Acompanhamento do Pré Natal**.

**DATA LIMITE
PARA REALIZAR O MONITORAMENTO
28/11/2014**

Caso não seja realizado até a data acima o benefício Bolsa Família será Bloqueado

NOME OU CARIMBO DO POSTO DE SAUDE QUE REALIZOU O MONITORAMENTO

NOME DO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO



ADM. 2013/2018



DEPARTAMENTO DE
**PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DEPARTAMENTO
DE SAÚDE

**Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate a Fome**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCHAL



**CARTÃO DE
MONITORAMENTO DO
PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA**

2.ª VIGÊNCIA DE 2014

ATENÇÃO

APÓS O MONITORAMENTO, ESTE CARTÃO
DEVERÁ SER RECOLHIDO PELO POSTO DE
SAÚDE E ENVIADO PARA O
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL



PRÁTICA INOVADORA

Programa Bolsa Família
Monitoramento
2.ª Vigência de 2014

ID: 0002



NIS: 16608441615



CF: 16619250660



CONCHAL – SP

RESP. FAMILIAR: C [REDACTED] A

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 29/01/13

CNES BASE DA SAÚDE: 5024722

ENDEREÇO: [REDACTED] L

TELEFONE: 1 [REDACTED]

DATA DO ACOMPANHAMENTO: ____/____/____

FAMÍLIA LOCALIZADA? () SIM () NÃO

ESTABELECIMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE: _____ CNES: _____

MICRO ÁREA / PROFISSIONAL DA SAÚDE: _____

ORDEM	NIS	NOME	PERFIL	DT. NASCIMENTO	PESO (KG)	ALTURA (CM/M)	VACINAÇÃO EM DIA 1 - SIM 2 - NÃO	ALEITAMENTO MATERNO 1 - EXCLUSIVO 2 - PREDOMINANTE 3 - COMPLEMENTAR 4 - NÃO RECEBE 5 - S/ INFORMAÇÃO	1 - GESTANTE 2 - NÃO GESTANTE 3 - NÃO PODE SER GESTANTE 4 - SEM INFORMAÇÃO	SE GESTANTE: 1 - CUMPRIU PRÉ-NATAL 2 - NÃO CUMPRIU O PRÉ-NATAL	DUM PREENCHIMENTO OBRIGATORIO PARA MULHERES GRÁVIDAS	EXAME PAPANICOLAU EM DIA 1 - SIM 2 - NÃO
1	16608441615	C [REDACTED] A	R	01/06/71							/ /	
2	16519250660	M [REDACTED]	D	14/12/09							/ /	
3	16519250555	M [REDACTED]	D	20/09/06							/ /	
4											/ /	
5											/ /	
6											/ /	
7											/ /	
8											/ /	
9											/ /	

ALERTAS: CAD. DESATUALIZADO HÁ MAIS DE UM ANO



CONCHAL

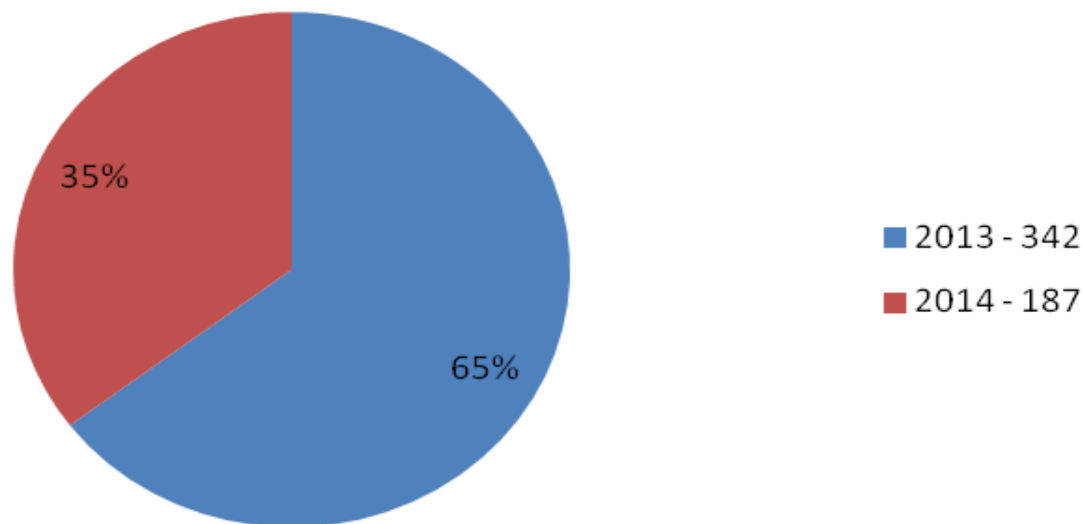
A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NÚMEROS



A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NÚMEROS – A

ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR

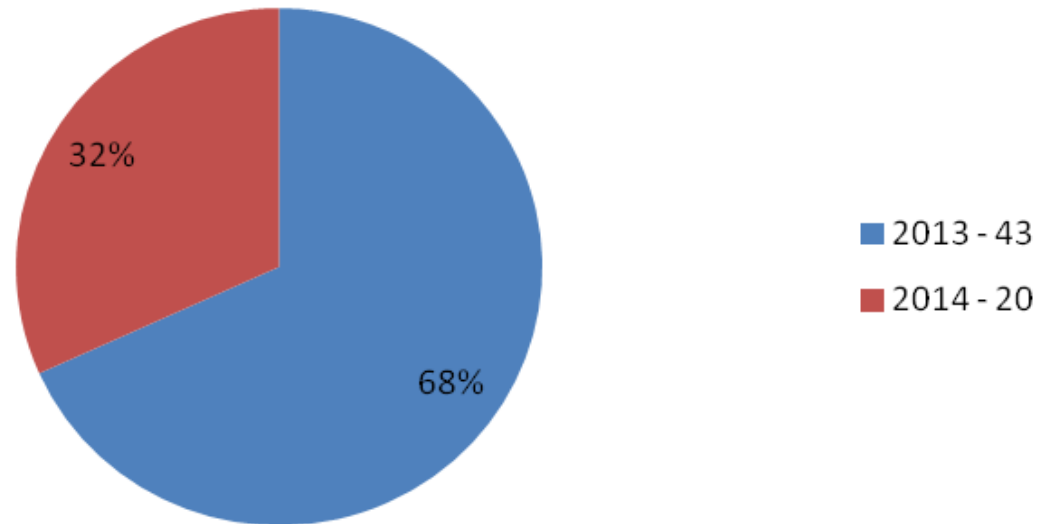
Comparativo de atendimentos 2013 / 2014



A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NÚMEROS – B

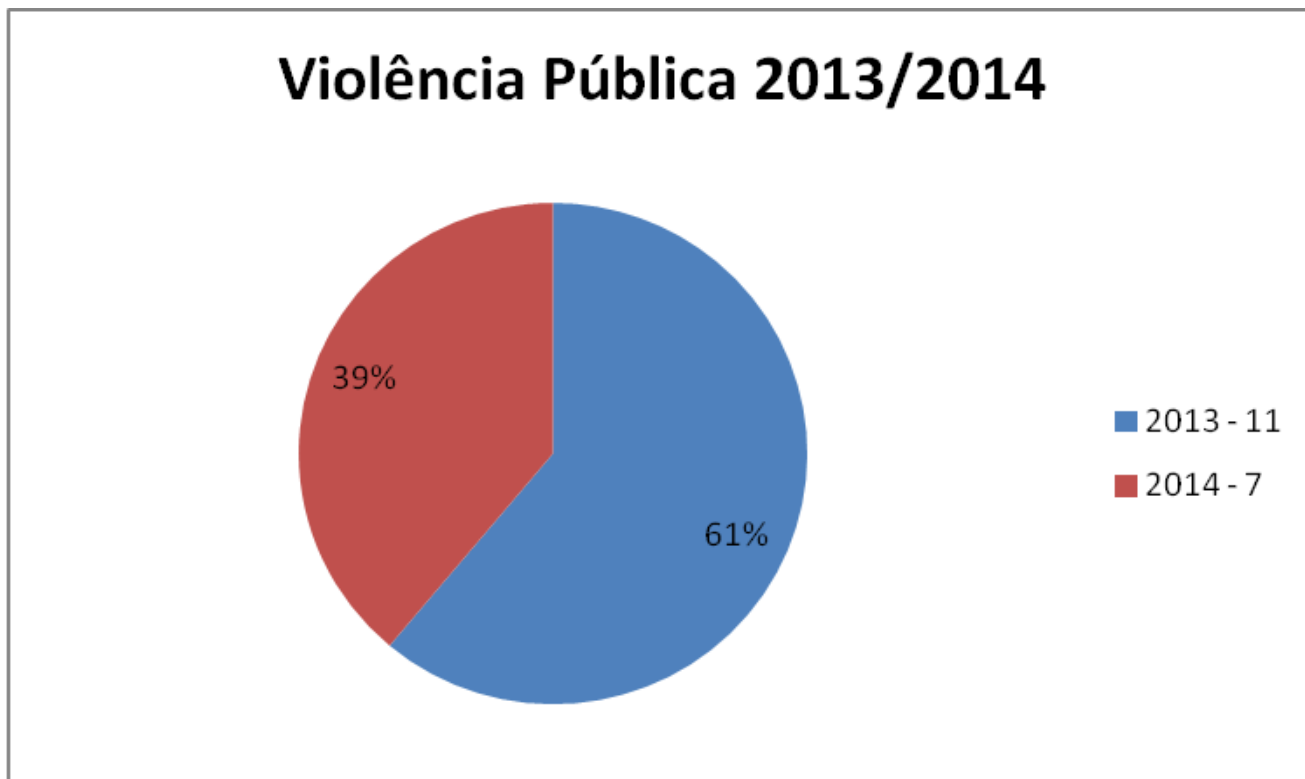
ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR

Violência Física Doméstica 2013/2014



A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NÚMEROS – C

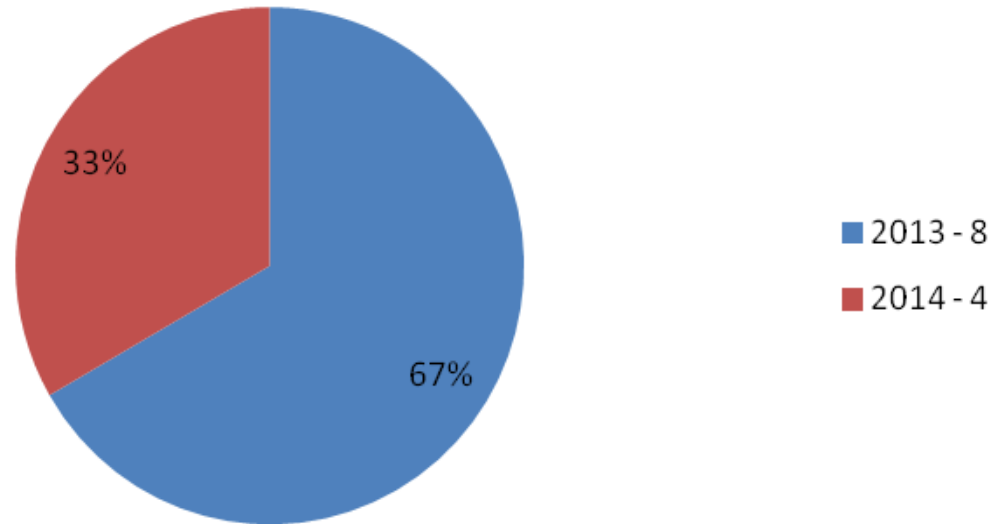
ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR



A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NÚMEROS – D

ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR

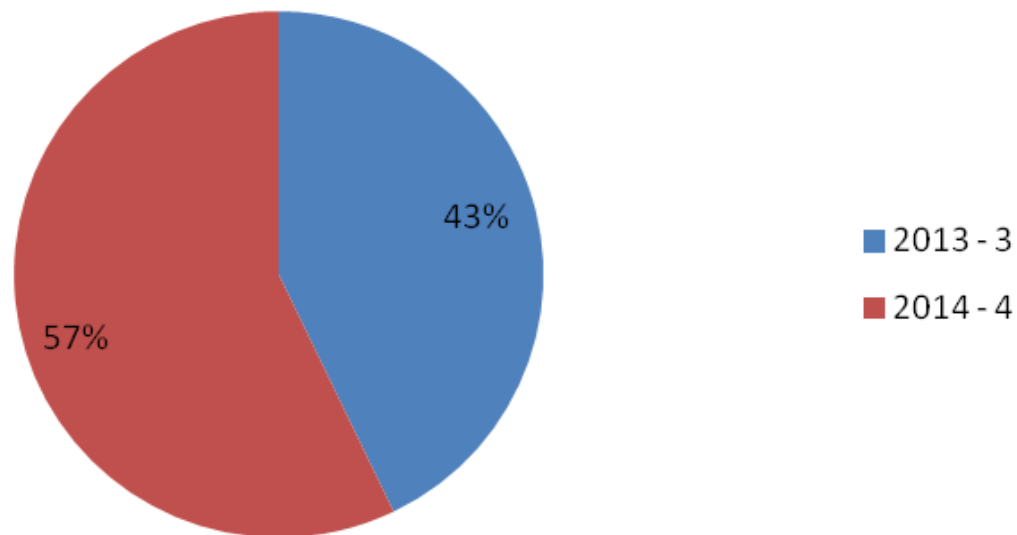
Violência Física Pública 2013/2014



A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NÚMEROS – E

ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR

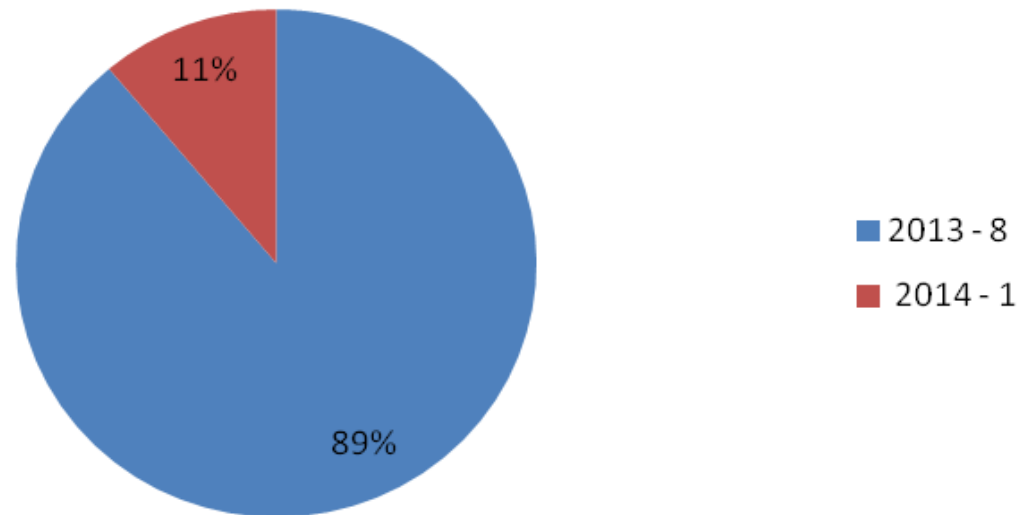
Violência Psicológica Pública 2013/2014



A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NÚMEROS – F

ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR

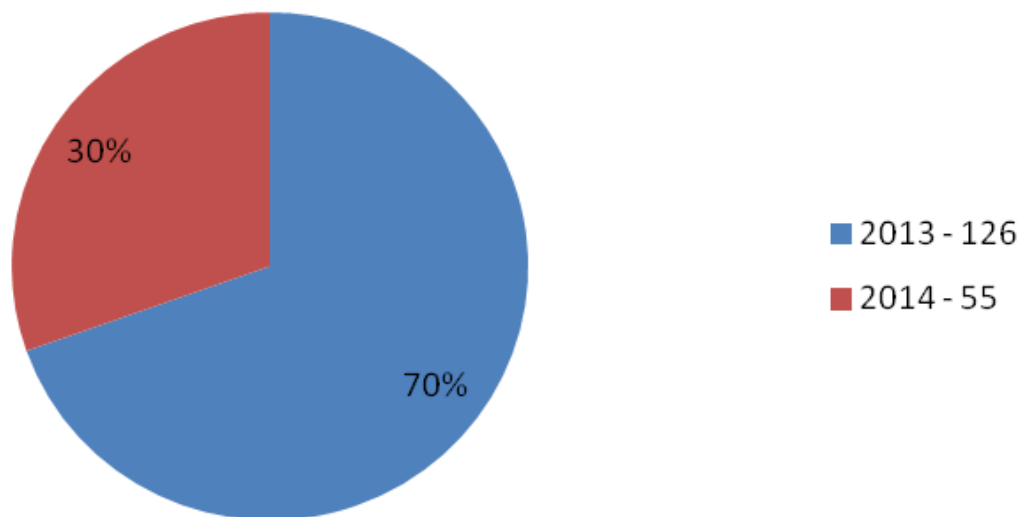
Violência Sexual 2013/2014



A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NÚMEROS – E

ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR

Negligência Familiar 2013/2014



PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

- 3.203 Famílias Cadastradas no Cadastro Único;
- 1264 Famílias Beneficiadas pelo PBF (18,18% da população);
- 116,50% de cobertura total de famílias do município com perfil de renda do Programa.



CONDICIONALIDADES

- **Educação**

94,33 % das crianças e jovens de 6 a 17 anos têm acompanhamento de frequência escolar. A média nacional é de 91,67 %.

- **Saúde**

95,77% de crianças de até 7 anos e/ou gestantes têm acompanhamento nutricional, vacinação e pré-natal. A média nacional é de 75,25%.

B O L S A

Família



Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome



TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PROGRAMA	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	MÉDIA MENSAL TRANSFERIDA	MÉDIA ANUAL TRANSFERIDA
BOLSA FAMÍLIA	1.264	234.747,00	2.816.964,00
BPC	492	387.696,00	4.652.352,00
RENDA CIDADÃ	64	5.120,00	61.440,00
AÇÃO JOVEM	150	12.000,00	144.000,00
RENDA CIDADÃ IDOSO	4	400,00	4.800,00
TOTAL	1974	639.963,00	7.679.556,00



RELATÓRIO BRASIL SEM MISÉRIA

<http://www.brasilsemmiseria.gov.br/municipios>



Município de Conchal

Plano Diretor Estratégico

Lei Complementar nº 157/2006

As Políticas

Setoriais Municipais

Município de Conchal

Plano Diretor Estratégico

Lei Complementar nº 157/2006

Política Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Município de Conchal

Plano Diretor Estratégico

Lei Complementar nº 157/2006

PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Objetivos**
- **Diretrizes e**
- **Ações**

Art. 20 - Os **objetivos** da política municipal de Promoção Social consistem de:

- I. Assegurar à população acesso à promoção e assistência social;
- II. Oferecer assistência ao idoso, aos desamparados, ao portador de necessidades especiais, à criança, ao adolescente e às suas famílias em situação de risco pessoal ou social;
- III. Promover o apoio profissional e financeiro temporário, acompanhado de ações sócio educativas através de programas sociais articulados com outras esferas de governo e da sociedade civil estimulando a promoção da família, a melhoria na qualidade de vida e a dignidade humana.

Art. 21 - A política Municipal de Promoção Social tem como **diretrizes**:

I. O fortalecimento das instituições que atuam junto aos segmentos sociais;

II. O estabelecimento da família e dos segmentos de alto risco social e pessoal como eixos programáticos de ação;

III. A articulação com outras esferas de governo e entidades da sociedade civil com vistas a potencializar os esforços e os recursos disponíveis;

IV. A elaboração de bancos de dados caracterizadores da população atendida e a criação e implementação de programas sociais voltados ao atendimento das necessidades apontadas nos diagnósticos;

V. Ampliação e modernização da estrutura física, operacional e de gestão necessários à manutenção e maximização dos projetos e programas, novos e atuais.

Art. 22 - São **ações** estratégicas aplicáveis ao setor da Promoção Social:

I. Fortalecimento dos Conselhos Tutelar, Dos Direitos da Criança e do Adolescente; Da Assistência Social; **NOVA REDAÇÃO**

II. Criação do Centro de Apoio às vítimas de violência doméstica, com monitoramento profissional, objetivando o resgate de valores essenciais para o bom relacionamento familiar;

~~III. Criação de Projeto de geração de renda voltado ao apoio aos trabalhadores rurais em período de entressafra;~~ **PROPOSTA**

IV. Elaboração de diagnóstico social para efetivação de projetos que atendam as necessidades da população;

~~V. Implantação do Abrigo Municipal;~~ **PROPOSTA**

~~VI. Construção de banheiro público com chuveiro, ao lado do Terminal Rodoviário Intermunicipal;~~ **PROPOSTA**

~~VII. Implantação de oficinas e cursos de corte e costura em couro, aproveitando o potencial deste setor no município, para geração de renda;~~ **PROPOSTA**

VIII. Implementar o Casamento Comunitário, objetivando o apoio à estruturação familiar;
NOVA REDAÇÃO

~~IX. Viabilizar o Projeto Transformação, em parceria com a Caixa Econômica Federal, através do qual serão reformadas 13 casas no bairro Esperança I; PROPOSTA~~

~~X. Criar o Conselho Municipal do Idoso; PROPOSTA~~

~~XI. Criar o Conselho Municipal do Deficiente Físico; PROPOSTA~~

XII. Viabilização de parceria com a Associação Esportiva Conchalense para a realização da gincana da melhor idade; **NOVA REDAÇÃO**

XIII. Implantação de mais dois Centros Comunitários, sendo uma unidade entre os bairros Jardim Planalto e Esperança II e a outra no Jardim Santo Antonio e efetivar o Centro Comunitário em Tujuguaba;

~~XIV. Implantação do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS - em bairros de maior vulnerabilidade social; PROPOSTA~~

XV. Realizar estudos com o objetivo de estabelecer, na Lei do Orçamento Municipal Anual (LOA), percentual a ser investido nos programas de promoção e assistência social.

Município de Conchal

**PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Propostas

Plano Diretor Estratégico

P. D. E. LC 157/2006 – Promoção e Assistência Social

Art. 20 - objetivos

IV – Integrar às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio-territoriais e visando seu enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais;

V – Coordenar a política no seu âmbito de ação, tendo a sociedade como parceira na articulação das redes sociais e na execução de programas, projetos e serviços, atuando de forma harmônica, envolvendo todos os agentes sociais, construindo decisões coletivas, pactos e compromissos mútuos com a sociedade.

P. D. E. LC 157/2006 – Promoção e Assistência Social

Art. 21 - **diretrizes**

VI – Viabilizar a criação do “Centro Dia do Idoso”, para os idosos permanecerem durante o dia, com atividades de convivência, refeições, geração de ocupação e renda e atenção necessária para a qualidade de vida;

VII – O empoderamento dos assuntos relacionados à política da mulher;

VIII – O empoderamento dos Conselhos Municipais pertinentes à Assistência Social.

P. D. E. LC 157/2006 – Promoção e Assistência Social

Art. 22 - ações

III- Revogado

V - Revogado

VI- Revogado

VII - Revogado

IX - Revogado

X - Revogado

XI - Revogado

XIV - Revogado

P. D. E. LC 157/2006 – Promoção e Assistência Social

Art. 22 - ações

I - Fortalecimento dos Conselhos Tutelar, dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, do Idoso e dos Portadores de Deficiência;

VIII – Fortalecer junto ao CRAS o projeto “Casamento Comunitário”, objetivando o apoio à estruturação familiar;

XII – Adequar às ações dos Centros Comunitários, através do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos.

P. D. E. LC 157/2006 – Promoção e Assistência Social

Art. 22 - ações

XVI – Implementar atividades e programas para a “Melhor Idade”;

XVII – Elaborar estudos para implantação de mais um CRAS em área de vulnerabilidade social;

XVIII – Estudos para construção de prédio próprio para o CREAS;

XIX – Apoiar a implantação do Conselho da Juventude;

P. D. E. LC 157/2006 – Promoção e Assistência Social

Art. 22 - ações

XX – Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando o atendimento com ações socioeducativas voltadas às crianças, adolescentes, jovens e idosos;

XXI – Realização de parcerias com entidades e clubes para atendimento de forma voluntária da população em situação de vulnerabilidade social;

P. D. E. LC 157/2006 – Promoção e Assistência Social

Art. 22 - ações

XXII – Elaborar o orçamento municipal observando-se os valores da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

XXIII – Promover alterações na assistência social de acordo com o SUAS;

XXIV – Viabilizar a contratação de novos profissionais, de acordo com o proposto na NOB-RH e porte do município;

P. D. E. LC 157/2006 – Promoção e Assistência Social

Art. 22 - ações

XXV – Promover estudos técnicos para implantar sistema informatizado para compilação e centralização de dados de atendimento, bem como, índices dos Departamentos de Segurança, Saúde, Educação e Assistência Social, visando a troca de informações com maior agilidade.

**O mais importante
em CONCHAL,
é o seu POVO.**

SUGESTÕES:

- As propostas, críticas e sugestões podem ser encaminhadas para:

asplan1@conchal.sp.gov.br ou

Prefeitura Municipal de Conchal

Departamento Municipal de Planejamento

Das 09h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira

Rua Francisco Ferreira Alves, 364 – Centro

CEP: 13.835-000 – Conchal / SP

PUBLICIDADE:

- O Comitê Executivo do Plano Diretor Estratégico de Conchal fará inserções nos jornais local e oficial, dos dias, horários e locais das reuniões e audiências da Revisão do PDE;
- Através do e-mail asplan1@conchal.sp.gov.br será encaminhado aos munícipes cadastrados todas as informações relativas ao processo de revisão do plano diretor estratégico;
- Será inserido no site do Município de Conchal – www.conchal.sp.gov.br todas as informações possíveis sobre o tema para ser acessado.

Resumo - PUBLICIDADE:

- Portanto, **PEDIMOS** a todos e todas para divulgar muito os dias, horários e locais das reuniões e audiências da Revisão do PDE;
- Acessarem o site www.conchal.sp.gov.br na janela: “**REVISÃO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO – 2015**”.

Execução – 06/08/2015

Prefeitura Municipal de Conchal

Departamento Municipal de Planejamento

Eng^o Benedito Aparecido **BORDINI** – Diretor Municipal

(19) 98178-9617 asplan1@conchal.sp.gov.br

Visite o site: www.conchal.sp.gov.br

Em: **REVISÃO DO PLANO DIRETOR – 2015**

Em parceria com:

Departamento de Promoção e Assistência Social

Sr. **LUCIO** Locatelli Junior – Diretor Municipal e

Colaboradores da Promoção e Assistência Social



“Para receber mais da vida,
dê mais de si mesmo.”



Por favor:
vamos ser
OBJETIVOS
nos Debates

Convite:
4ª Audiência

EDUCAÇÃO

dia 20/08/2015
quinta-feira às 19h00
Centro Cultural